



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0969/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 0917/GR/UFFS/2015 que designa os membros da Comissão Eleitoral Geral que irão organizar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária da CPA, mandato 2015/2017, que passam a ser os seguintes:

Campus Chapecó

- I** - Docente (Presidente) - Evandro Bilibio;
- II** - Docente - Odair Neitzel;
- III** - Técnico-Administrativo - Luciano Adílio Alves;
- IV** - Técnico-Administrativo - Humberto Tonani Tosta;
- V** - Discente - Fabiola Feltrin.

Campus Cerro Largo

- I** - Docente - Sandra Vidal Nogueira;
- II** - Técnico-Administrativo - Ronnie Reus Schroeder;
- III** - Discente - Daniela Silva de Lourenço.

Campus Erechim

- I** - Docente - Anibal Lopes Guedes
- II** - Técnico-Administrativo - Jaqueline Berdian de Oliveira.

Campus Laranjeiras do Sul

- I** - Docente - Priscila Ribeiro Ferreira;
- II** - Técnico-Administrativo - Willian Przybysz;
- III** - Discente - Denize Almeida da Silva.

Campus Passo Fundo

- I** - Docente - Amauri Braga Simonetti;
- II** - Técnico-Administrativo - Selo Regina Lenz Fiorini;
- III** - Discente - Kleber Augusto Gabriel Severino.

Campus Realeza

- I** - Docente - Tatiana Champion;
- II** - Docente - Antônio Marcos Myskiw;
- III** - Técnico-Administrativo - Silvana Veroneze;
- IV** - Discente - Bruno Faust.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

